
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 263, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no exercício de 2011, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM), no valor de R\$ 439.500,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual e o art. 20º da Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEICOM (Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração) crédito especial no valor de R\$ 439.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para atender à programação abaixo:

			R\$
CODIGO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
241012212201254534 – Operacionalização das Ações Administrativas			
	0101	339014	5.000,00
	0101	339030	20.000,00
	0101	339033	5.000,00
	0101	339036	10.000,00
	0101	339039	50.000,00
	0101	339047	2.000,00
	0101	449052	150.000,00
241012212201254535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			
	0101	319011	135.000,00
	0101	319016	20.000,00
	0101	339005	1.000,00
	0101	339008	500,00
241012233112016004 – Auxílio Alimentação			
	0101	339046	12.000,00
241012233112016243 – Auxílio Transporte			
	0101	339049	1.000,00
241012266212596011 – Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Industriais			
	0101	339014	4.000,00
	0101	339030	5.000,00
	0101	339033	4.000,00

	0101	339036	5.000,00
	0101	339039	10.000,00
		TOTAL	439.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011966212596011 – SECTI	4121	449051	439.500,00
		TOTAL	439.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.057, de 16/12/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ